

IDOSO CAI EM GOLPE APÓS CARTÃO FICAR PRESO

Na manhã de sábado (8), um idoso morador de Jales viveu momentos de apreensão após cair em um golpe dentro da agência da Caixa Econômica Federal, localizada na Rua Doze, região central da cidade. O caso foi registrado na segunda-feira (10) no 1º Distrito Policial de Jales e é investigado pela Polícia Civil. De acordo com informações do boletim de ocorrência, o homem foi até o caixa eletrônico para consultar o depósito de sua aposentadoria, como faz rotineiramente. Durante o processo, o cartão de débito ficou preso na máquina, o que o deixou preocupado. Sem saber como agir, ele entrou em contato com uma conhecida, que o orientou a ligar para o número de autoatendimento da instituição bancária, acreditando tratar-se do canal oficial. O idoso seguiu as orientações e fez a ligação. Do outro lado da linha, uma pessoa que se identificou como atendente da Caixa orientou que ele permanecesse dentro da agência até que o cartão fosse liberado. O suposto atendente afirmou que o caso estava sendo transferido para o setor de bloqueio e que, por segurança, o cartão seria bloqueado imediatamente. Após alguns minutos, o homem recebeu a confirmação de que o bloqueio havia sido realizado e que ele poderia deixar o local com tranquilidade. Contudo, no dia seguinte, o idoso foi surpreendido ao



receber uma notificação de movimentação em sua conta bancária, indicando a realização de dois saques no valor de R\$ 1.000,00 cada, totalizando R\$ 2.000,00. Ele percebeu, então, que o cartão não havia sido bloqueado, como havia sido informado, e que criminosos haviam conseguido acessar sua conta e realizar os saques de forma fraudulenta. Abalado com a situação, o idoso retornou à agência da Caixa Econômica Federal para buscar explicações. No local, funcionários informaram que o cartão constava como bloqueado no sistema, mas que os saques provavelmente ocorreram antes da conclusão efetiva do bloqueio. Eles o orientaram a registrar um boletim de ocorrência na delegacia da cidade para que o caso pudesse ser investigado pelas autoridades competentes. Na delegacia, o idoso relatou

com detalhes toda a situação vivida, desde o momento em que o cartão ficou preso até o recebimento das mensagens de movimentação financeira. O caso foi registrado como furto mediante fraude, previsto no artigo 155 do Código Penal, que caracteriza situações em que o criminoso utiliza de artifícios enganosos para obter vantagem ilícita. A Polícia Civil de Jales já iniciou as investigações e busca imagens das câmeras de segurança da agência bancária e das redondezas, a fim de identificar os possíveis autores do golpe. Também será solicitado um levantamento junto à Caixa Econômica Federal sobre o registro das operações realizadas com o cartão da vítima. Casos semelhantes têm sido registrados em várias cidades da região, e a polícia acredita que os autores façam parte de uma quadrilha especializada

em aplicar golpes contra idosos, especialmente nos fins de semana, quando o movimento nas agências é menor e há menos funcionários disponíveis para atendimento. As autoridades reforçam o alerta à população, principalmente às pessoas idosas, para que redobrem a atenção ao utilizarem caixas eletrônicos. Recomenda-se que, diante de qualquer problema no terminal, o cliente não aceite ajuda de estranhos e procure diretamente o gerente ou um funcionário uniformizado dentro da agência. Além disso, a orientação é para que nunca se forneçam dados pessoais, senhas ou números de cartões por telefone, mesmo que a ligação pareça ser da instituição financeira. Bancos não solicitam esse tipo de informação por meio de chamadas ou mensagens, a polícia pede que tomem cuidado.

DROGAS E BALANÇA DE PRECISÃO NO JARDIM SANTO EXPEDITO EM JALES



Na manhã de segunda-feira (10), policiais militares de Jales apreenderam porções de drogas e uma balança de precisão em um terreno baldio localizado na Rua Porto Rico, no bairro Jardim Santo Expedito. O caso foi registrado como tráfico de entorpecentes no 1º Distrito Policial da cidade e segue sob investigação.

De acordo com o boletim de ocorrência, a ação teve início após uma moradora do bairro acionar a polícia relatando ter notado uma sacola plástica com objetos suspeitos no interior de um terreno próximo à sua residência. A mulher, desconfiada da movimentação frequente de pessoas no local durante a noite, resolveu comunicar as autoridades.

A equipe policial se deslocou imediatamente até o endereço indicado e realizou uma varre-

dura no terreno. Durante a vistoria, os policiais encontraram uma sacola parcialmente escondida entre entulhos. No interior dela havia uma porção de maconha, uma porção de cocaína e uma balança de precisão, objeto geralmente utilizado para fracionar drogas antes da comercialização.

Após a apreensão, o material foi levado à Central de Polícia Judiciária (CPJ) de Jales. As substâncias foram pesadas: a maconha totalizou aproximadamente 194 gramas, enquanto a cocaína somou cerca de 8,7 gramas. Todo o material foi devidamente lacrado e encaminhado para perícia técnica.

Conforme relatado pelos policiais, o local é conhecido por ser ponto de abandono de entorpecentes e esconderijo utilizado por traficantes para

evitar flagrantes. A suspeita é de que os responsáveis utilizem o terreno como depósito temporário para esconder drogas destinadas à venda em pequenas quantidades na região.

A Polícia Civil instaurou um inquérito para investigar a origem do material apreendido e identificar os responsáveis. Imagens de câmeras de segurança próximas e informações de moradores estão sendo analisadas para tentar localizar os suspeitos. Até o momento, ninguém foi preso.

Moradores da área afirmam que a presença policial tem sido constante nos últimos meses, principalmente devido ao aumento de denúncias relacionadas ao tráfico de drogas em bairros periféricos de Jales. A Polícia Militar reforça que o apoio da população é essencial para o combate a

esse tipo de crime, orientando que denúncias anônimas podem ser feitas pelos números 190 ou 181 (Disque Denúncia), sem necessidade de identificação. A apreensão representa mais uma ação de combate ao tráfico de drogas no município, resultado do trabalho conjunto entre a Polícia Militar e a Polícia Civil. As autoridades ressaltam que operações semelhantes continuarão sendo realizadas em pontos estratégicos da cidade com o objetivo de coibir o avanço do comércio ilegal de entorpecentes e aumentar a sensação de segurança da população. A ocorrência reforça o alerta de que o tráfico de drogas ainda é um dos principais desafios enfrentados pelas forças de segurança na região afetando não apenas a segurança pública, mas também a tranquilidade dos moradores e a integridade dos jovens que são os alvos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Palmeira D'Oeste

Foro de Palmeira D'Oeste

Vara Única

Rua XV de Novembro, 4871, - Centro - CEP 15720-000. Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradeste@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1001497-17.2024.8.26.0414

Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária

Requerente: Cristiano Renato Zacarin e outro

Vara ÚnicaVara Única

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001497-17.2024.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, D(n)a RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cristiano Renato Zacarin (autor) ação de USUCAPIÃO, visando a propriedade do imóvel urbano, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 1.36.160.01, denominado Lote 160 da Quadra 36, localizado à Traversa Cabo P.M. Simão Augusto do Nascimento, nº 301, Centro, Maripólis, SP, alegando posse nua e específica no prazo legal. Estado em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o rito será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 04 de novembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

fls. 106

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, liberado nos autos em 05/11/2025 às 09:25. Para conferir o original, acesse o site https://sig.jus.br/assinadigital/pesquisaDocumento.cfm, informe o processo 1001497-17.2024.8.26.0414 e código verificador.

Vidraçaria & Esquadria

ArtLUZ

(17) 3651-3333

(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial
(Trevó) Palmeira D' Oeste/SP

CAMAC

ANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17)

3651-1423

FONE/FAX:

3651-1339

RUA BRASIL, N°56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Você financia direto com o Empreendedor

RESIDENCIAL

PÔR_d_SOL

Palmeira D' Oeste/SP

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES a partir de: 240 mts²

GOTADOS LOTES 200 mts²

Seu investimento com a melhor oportunidade

Informações / Plantão de Vendas 17 99668-6735 / 99711-9